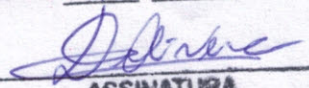




Publicado por afiação .  
na data 03/11/09  
  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 1.899/2009 – 03/11/09**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências**

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 452/2008 de 11/12/2008, publicada em 15/12/2008, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>02.01 – Assessoria de Gabinete.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.500,00</b>
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	2.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município.....</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>
<i>02.061.0004.2.004 – Encargos com Sentenças Judiciais</i>		
339091 – Sentenças Judiciais.....	R\$	500,00
<b>04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>
<i>04.123.0003.2.006 – Manutenção da Gerência de Finanças</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.500,00
<b>05.01 – Gerência de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<i>04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	8.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.000,00
<i>04.122.0003.2.010 – Manutenção dos Recursos Humanos</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
<b>06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<i>12.361.0012.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
339030 – Material de Consumo.....	R\$	500,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	500,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>52.800,00</b>
<i>10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	24.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

339014 – Diárias - Civil.....	R\$	3.000,00
339030 – Material de Consumo.....	R\$	17.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	7.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.800,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>14.500,00</b>
08.244.0006.2.031 – Ações e Serviços de Assistência Social		
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	13.500,00
08.243.0007.2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
<b>10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.500,00</b>
15.451.0018.1.003 – Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Urbana		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	12.500,00
15.451.0017.2.020 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	500,00
15.452.0018.2.021 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.500,00
<b>11.01 – Gerência de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>
23.695.0021.2.023 – Fomento ao Turismo de Artesanato		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>124.800,00</b>
 <b>Art. 2º</b> - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8º da Lei n.º 452/2008, conforme segue:		
<b>05.01 – Gerência de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>34.500,00</b>
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	14.500,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>52.800,00</b>
10.301.0013.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	500,00
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	100,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	12.100,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	26.000,00
<i>10.301.0013.2.027 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO</i>		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	1.100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.500,00
<i>10.301.0013.2.028 – Assistência Farmacêutica Básica</i>		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	8.000,00
<i>10.301.0013.2.029 – Piso de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.500,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<i>08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.000,00
<b>09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>36.500,00</b>
<i>20.606.0022.2.018 – Manutenção da Ger. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.600,00
<i>20.606.0022.2.019 – Incentivo a Agricultura Familiar</i>		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	31.900,00
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	2.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>124.800,00</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 03 de novembro de 2009.

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal